



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13/2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Messias de Brito Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes;

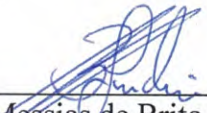
Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias regulares a senhora **TATIANA PILHERI DA SILVA** RG nº 47.951.735-6 SSP/SP e do CPF nº 400.742.108-07, lotada no cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, **Referência “1”**, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, a serem gozadas 30 dias, sendo 20 dias a partir de 29/10/2018 à 17/11/2018 e 10 dias pago em pecúnia, referente o período de 2017/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 26 de outubro de 2018.



Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra